

Apoio à Necessidade de Ensino
Especializado, Evacuações Médicas, App EB Facilidades
e App Banco de Talentos

2º Ten DAVID ALMEIDA DOS SANTOS



APOIO À NECESSIDADE DE ENSINO ESPECIALIZADO (ANEE)

Amparo legal:

(Port. nº 269 DGP, de 6 de Nov de 2019) EB30 IR 50.019

1. Definição: são beneficiários do Apoio à Necessidade de Ensino Especializado (para efeito destas IR, os dependentes diretos de militares, ativos e inativos e os dependentes diretos das(os) pensionistas contribuintes do FUSEx que possuem deficiência (física, mental, visual e múltipla), Transtornos Globais do Desenvolvimento (e altas habilidades ou superdotação, constatados por meio de laudo médico.

2. O atendimento ao Apoio à Necessidade de Ensino Especializado pela RM será feito sob uma das seguintes modalidades.

- a) Instituições de Ensino Regular Inclusivo; e
- b) Instituições de Ensino Especializado Exclusivo.



RESSARCIMENTO AO APOIO À NECESSIDADE DE ENSINO ESPECIALIZADO

Amparo legal:

(Port. DGP/C Ex nº 015, de 27 de Jan de 2021) EB30 IR 50.023

1. Formas de solicitar (da habilitação) o responsável deverá encaminhar ao Cmdo da 3^a RM os seguintes documentos:

- a. requerimento dirigido ao Cmt RM da área territorial de abrangência da residência do beneficiário dependente com Necessidade Especial;
- b. informação assinada pelo Cmt OM de vinculação;
- c. ata de Inspeção de Saúde do beneficiário dependente, tendo como finalidade a comprovação de necessidades educacionais especiais;
- d. laudo psicopedagógico;
- e. comprovação do credenciamento da IE Esp Exc ou da IE Reg Inc a qual o beneficiário está matriculado na Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Estado de Educação;



- f. cópia do contrato do responsável pelo aluno junto à Instituição de Ensino;
- g. cópia do concredor identidade do titular e beneficiário;
- h. cópia da identidade do responsável pela solicitação; e
- i. telefone para contato do responsável.



EVACUAÇÃO

Amparo legal:

(Port. nº 142 DGP, de 10 de Jul de 2007) IR 30 51

1. Definição

É a atividade de transferência do paciente, por razões de ordem médica, para uma organização de saúde ou desta para outra localizada em outro município, estado ou país. A atividade de evacuação custeará as despesas com o transporte, em razão de prescrição médica, para a localidade da organização de saúde de destino, bem como o de retorno para a localidade de origem, de militares na ativa, inativos, dependentes, pensionistas, ex combatentes e servidores civis, devidamente autorizados a se deslocarem. Caso seja necessário acompanhante, em razão de prescrição médica competente, este terá, também, direito ao transporte pessoal por conta da União.



EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (UTI AÉREA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)

2. Procedimentos

3.1 O Cmt/Ch/Dir da OM determinará que o médico da OM acione a OMS/OCS de destino, informando sobre as condições do paciente e verificando a possibilidade de leito hospitalar. Em caso de a OM não possuir médico militar, o contato técnico deverá ser realizado por profissional civil da área médica.

3.2 Após a ligação com a OMS/OCS, o médico da OM ou um oficial designado pelo Cmt deverá estabelecer contato com o Chefe da Inspeção de Saúde do Cmdo da 3ª RM pelo telefone (51) 3220 6619 durante o expediente e (51) 99917 2390 após o expediente para receber a prévia autorização da evacuação.

3.3 O Ch da Inspeção de Saúde deverá entrar em contato com os Assistentes Sociais da SAS pelo telefone (51) 99917 2390 para autorizar a execução do serviço.

3.4 O militar que estiver com o celular de serviço assistencial entrará em contato com o médico da OM responsável pelo paciente para solicitar informações como:

- a. nome completo do evacuado/acompanhante;
- b. número do cpf;
- c. número da identidade;
- d. idade;
- e. nome do médico de origem e do médico de destino, telefone celular.



Obs:

- a. as informações no slide anterior deverão ser encaminhadas o mais rápido possível via zimbra para agilizar a evacuação, sas@3rm.eb.mil.br; e
- b. é permitido no máximo uma bagagem para o evacuado e acompanhante.

3. Documentação complementar após a execução do serviço:

- a. a OM do evacuado deve remeter um DIEx ao Ch do Estado Maior da 3ª RM, mencionando a solicitação da evacuação;
- b. laudo médico da OM do evacuado, carimbado e assinado;
- c. autorização do Inspetor de Saúde (e mail);
- d. cópia da identidade do evacuado/CADBEN FUSEx; e
- e. formulário de transporte inter-hospitalar de doentes críticos.

4. Capacidade técnica da aeronave

- a. modelo Hawker Beeccraft PR UNI, asa fixa pressurizada;
- b. capacidade 1 paciente, 1 acompanhante, 1 médico, 1 enfermeiro, 2 pilotos;
- c. velocidade média 570 km/h; e
- d. autonomia de voo 6 horas de voo.





EVACUAÇÃO MÉDICA EM AVIÃO CONVENCIONAL

5. Procedimentos

a. A SAS/ 3 recebe o processo da Seção de Regulação/Inspetoria de Saúde da 3^a RM para aquisição das passagens contendo os seguintes documentos:

1. proposta de concessão de passagem aérea para evacuação;
2. DIEx da OMS de origem ao Ch da Inspetoria de Saúde da 3^a RM, mencionando a solicitação da evacuação;
3. DIEx da OMS de destino mencionando o concorde para a OMS de origem;
4. laudo médico carimbado e assinado; e
5. cópia da identidade do evacuado e acompanhante.

b. Após a juntada da documentação, será efetivada a compra das passagens e encaminhadas aos interessados.

c. Por fim, a SAS/ 3 irá enviar um DIEx para OMS de destino, para tratar de assuntos relativos a apoio de transporte, hospedagem e alimentação, se for o caso.



RESSARCIMENTO DE EVACUAÇÃO MÉDICA

5. Procedimentos

a. As despesas decorrentes da evacuação, em caráter de emergência e (ou) urgência comprovadas, pagas pelo interessado, poderão ser ressarcidas mediante os seguintes documentos:

1. Informação assinada pelo comandante da OM;
2. requerimento;
3. atestado de urgência e(ou) emergência assinado e carimbado por médico militar;
4. nota fiscal original da evacuação realizada;
5. concredor;
6. Cópia da identidade do beneficiário.





www.dcipas.eb.mil.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/860-ebfacilidades

SAG - Ten Cel Manfrini Portal de Compras do... Intranet3RM Relação de OM CODU... SGEEx gmail Patrocinado Intranet DCIPAS SIASGnet-ATASRP - P... Internet Comando da ... inbe

DCIPAS
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página Inicial Institucional Publicações Intranet Webmail Fale Conosco

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESTAQUES

- Meios de Hospedagem
- EB Facilidades**
- Banco de Talentos
- PIPEX
- Auxílio Funeral
- PECIM
- VPN
- Plano de Assistência Social do Departamento-Geral do Pessoal
- Notas Informativas - Ass Correlção
- Notas Técnicas - Assistência Social
- Normas Técnicas Pensões
- Normas Técnicas Reserva
- Transferência para Reserva

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

EB Facilidades

Publicado: Quarta, 03 de Novembro de 2021, 01h40
Última atualização em Quinta, 13 de Janeiro de 2022, 09h52

O EB Facilidades, em vista da constante movimentação pelo território brasileiro, característica da carreira militar, permite que a Família Militar tenha conhecimento dos serviços que proporcionam vantagens aos militares e familiares.

EB FACILIDADES

Proporcionando facilidades à Família Militar do Exército Brasileiro

- ✓ Descontos
- ✓ Vantagens
- ✓ Muita Informação



BANCO DE TALENTOS

← → ↻ Não seguro | aplicativos.3rm.eb.mil.br/sisbt/principal.php

SisBT

dsantos@3rm.eb.mil.br

SisBT - Sistema Banco de Talentos

Lista de TALENTOS (2)

Exibindo 250 Registros

COD	NOME	LOGIN	CELULAR	OM Responsável			-	-	-
30	3º Sgt Guilherme Ferreira Santiago	guilhermesann@gmail.com	(55) 99651-9909	6º BE Cmb São Gabriel					
34	Cb Luiz Felipe da Silveira Moraes	luizfelipesilveiramoraes@gmail.com	(55) 99937-6646	6º BE Cmb São Gabriel					

Exibindo 1 até 2 - Total 2 Registros

usuário: DAVID ALMEIDA DOS SANTOS

- Página Inicial
- LISTA - USUÁRIOS
- LISTA - TALENTOS
- LISTA - EMPRESAS
- RELATÓRIOS
- MANUAL



	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

SisBT Sistema Banco de Talentos

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade orientar o usuário na utilização do Sistema Banco de Talentos (SisBT), detalhando as principais funcionalidades do sistema quanto aos procedimentos de cadastro, controle dos usuários das OMs no âmbito da 3ª RM, bem como dos talentos e empresas interessadas no acesso ao sistema.

Serão cadastrados o militares temporários que forem voluntários, no momento da sua saída do serviço ativo.

As Organizações Militares farão o cadastro dos talentos sob sua subordinação, e das empresas interessadas em ter o acesso a essas informações.

A Seção de Assistência Social da 3ª RM será responsável pela Administração do Sistema, bem como da criação e controle dos usuário das OMs.

Contato SAS/3ª RM: 51 3220 – 0000

E-mail: xxx@3rm.eb.mil.br

O sistema possui um layout com os seguintes links:

- LISTA – USUÁRIOS: administração dos usuários das OMs, responsabilidade SAS/3ª RM;
- LISTA – TALENTOS: administração dos talentos, responsabilidade OMs;
- LISTA – EMPRESAS: administração dos talentos, responsabilidade OMs;
- RELATÓRIOS: relatórios diversos.

Interno	Comando da 3ª Região Militar	Página 2 de 2
---------	------------------------------	---------------

2. ACESSO AO SISTEMA

Acesso na WWW: <http://aplicativos.3rm.eb.mil.br/sisbt/>

Login

Informe seu Login e Senha válidos

Login:

Senha:

Código Segurança: FHV48

Entrar

Os campos deverão ser preenchidos com as seguintes informações:

Campo	Descrição
Login	Usuário do sistema. Cadastrado pelo Administrador do Sistema
Senha	Senha cadastrada pelo Administrador do Sistema
Código Segurança	Repetir código de segurança.

O login para acesso deverá ser um e-mail válido, o qual será utilizado pelo sistema para envio de informações necessárias.

As informações de acesso serão enviadas para o email(login) que foi cadastrado para o usuário, talento e empresa, assim como as solicitações de troca de senha também serão enviadas para o referido e-mail.

Interno	Comando da 3ª Região Militar	Página 3 de 3
---------	------------------------------	---------------

Interno	Comando da 3ª Região Militar	Página 1 de 1
---------	------------------------------	---------------



	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

Para o cadastro de talento e empresa, será enviado junto com o login e senha, um código de confirmação, o qual será exigido no primeiro acesso como segue abaixo:

Confirmação de acesso

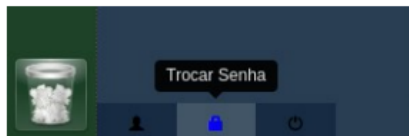
Valida código primeiro acesso

Código de confirmação:

Confirmar

3. TROCAR SENHA

A troca de senha pode ser feita pelo próprio usuário logado, clicando no link mostrado abaixo, depois preencha os campos "senha antiga", "senha nova", "repite senha nova" e clique em "Gravar".



	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

Formulário para troca de senha do usuário logado.

Mudar Senha do Usuário Logado

Usuário: 13pac@gmail

Senha Antiga:

Senha Nova:

Repite Senha Nova:

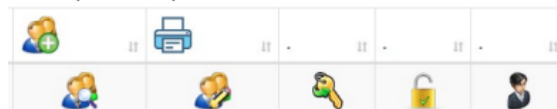
Obs: pedido de nova senha para usuário de OM, deverá ser feito através do contato do Administrador do Sistema. Para usuário talento e usuário empresa, deverá ser feito para a OM responsável pelo cadastro dos dados.

4. LISTA – USUÁRIOS

A lista de usuários está disponível apenas para o Administrador do Sistema, mostrando todos os usuário das OMs no âmbito da 3ª RM

COD	NOME	LOGIN	PERFIL	OM Responsável
1	ADMIN	admin@ex	ADMINISTRADOR	Comdo 3ª RM Porto Alegre

Ícones para administração de dados dos usuários.











	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

ÍCONE	DESCRIÇÃO
	Cadastro de novo usuário OM do sistema. Atentar para a escolha do perfil "OPERADOR OM" no formulário de cadastro.
	Apresenta os dados dos usuários no formato para impressão.
	Apresenta uma ficha com os dados do usuário.
	Apresenta os dados do usuário para alteração.
	Apresenta um formulário para criação de nova senha para o usuário. Neste caso será enviado automaticamente um e-mail informando a nova senha para o usuário.
	Informa que o usuário está desbloqueado. Ao clicar no ícone o usuário será bloqueado, não podendo mais acessar o sistema.
	Informa que o usuário está bloqueado. Ao clicar no ícone o usuário será desbloqueado, podendo acessar o sistema.
	Apresenta os dados de histórico/auditoria referente ao usuário. Somente pode ser acessado pelo Administrador e pelo Operador OM.



	Manual do Usuário	Versão:	1.0.0
Projeto:	SisBT – Sistema Banco de Talentos	Data:	15/02/2023

ÍCONES	DESCRIÇÃO
	Cadastro de nova empresa no sistema. Será enviado automaticamente um e-mail com as informações de login, senha e código de confirmação. O cadastro de empresa será feito somente pelo Perfil "OPERADOR OM".
	Apresenta os dados das empresas no formato para impressão.
	Apresenta uma ficha com os dados da empresa.
	Apresenta os dados da empresa para alteração.
	Abre um formulário para criação de nova senha para a empresa. Neste caso será enviado automaticamente um e-mail informando a nova senha para a empresa.
	Informa que a empresa está desbloqueada. Ao clicar no ícone a empresa será bloqueada, não podendo mais acessar o sistema.
	Informa que a empresa está bloqueada. Ao clicar no ícone a empresa será desbloqueada, podendo acessar o sistema.
	Apresenta os dados de histórico/auditoria referente a empresa. Somente pode ser acessado pelo Perfil "Administrador" e pelo "Operador OM".



Seção de Assistência Social da 3ª Região Militar



Quartel General
Sala 127
(51) 3220-6483/6506

Cel Paixão
Cap Quintanilha
2º Ten Scheifler
2º Ten Santos
2º Ten Tamara
2º Ten Vargas
S Ten Lelles
Sgt Vigil

